ATA DA SÉTIMA (7ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Aos treze (13) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023), às nove horas e quarenta e dois minutos (9h42), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Ordinária, no Plenário Teotônio Vilela, sob a Presidência do vereador Domingos Paula de Souza, secretariado por Cabo Fred Caixeta, Frederico Godoy, Cleide Hilário e Luzimar Silva. Estiveram presentes ainda: Andreia Rezende, Delcimar Fortunato, Edimilson Mercado Serve Bem, Eli Rosa, Hélio Araújo, Jakson Charles, Jean Carlos, João da Luz, João Feitosa, José Fernandes, Leandro Ribeiro, Lisieux José Borges, Policial Federal Suender, Professor Marcos, Reamilton Espíndola, Seliane da SOS, Doutora Trícia Barreto e Thaís Souza. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e o senhor presidente declarou aberta a Sessão. - **PEQUENO EXPEDIENTE:** O senhor presidente solicitou à vereadora Cleide Hilário que fizesse a leitura do texto bíblico. Solicitou também ao senhor primeiro secretário, vereador Cabo Fred Caixeta, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior. A ata completa foi colocada à disposição dos vereadores e vereadoras presentes e aprovada. A ata completa foi colocada à disposição dos vereadores e vereadoras presentes e aprovada. Foram lidos projetos e encaminhados às Comissões: **1- Projeto de Lei Ordinária 29/2023,** de autoria do vereador Delcimar Fortunato. Dispõe sobre o direito do consumidor em requerer o controle e pagamento individual de seu consumo nos bares, lanchonetes, restaurante e estabelecimentos comerciais similares e dá outras providências. **2- Projeto de Lei Ordinária 30/2023**, de autoria do vereador Policial Federal Suender. Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de placa indicativa de locação nos prédios locados pela Administração Pública Direta, Indireta e Autárquica no âmbito Municipal, bem como nos prédios e imóveis de propriedade do Município e dá outras providências. **3- Projeto de Lei Ordinária 31/2023**, de autoria do vereador Reamilton Espíndola. Institui o "Dia Municipal do Comunicador no Município de Anápolis-GO", a ser comemorado anualmente, no dia 31 do mês de maio e dá

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

outras providências. - Usaram a palavra: THAÍS SOUZA: Cumprimentou os presentes e anunciou o retorno do Castramóvel às ruas, e explicou as dificuldades por conta das burocracias necessárias. Anunciou os bairros onde haverá a castração, e explicou que o projeto não está contemplando os distritos pois está realizando as cirurgias onde há feirões cobertos por causa das chuvas. Agradeceu o prefeito pelo apoio, e explicou que vai se reunir com ele para discutir outros projetos e demandas da causa animal. - PROFESSOR MARCOS: Cumprimentou os presentes e aos ouvintes daquela sessão ordinária transmitida pela mídia. Em seguida, argumentou sobre o reajuste dos servidores municipais da educação e administrativo, em Anápolis. Ressaltou os esforços feitos na negociação daquele reajuste, e nominou alguns dos envolvidos naquele processo. Ressaltou ainda, o impacto positivo daquele reajuste salarial, na área da educação. - REAMILTON ESPÍNDOLA: Cumprimentou os presentes. Argumentou, justificou e apresentou a propositura, de sua autoria, que instituía "O Dia Municipal do Comunicador no Município de Anápolis-GO"; e a homenagem através de "Moção de Aplauso, aos eventos COMEPE (Congresso de Mocidades Evangélicas Pentecostais), UMADA (União de Mocidade da Igreja Assembleia de Deus Madureira em Anápolis), VIDA NOVA FEST (Igreja de Cristo Vida Nova)". - POLICIAL FEDERAL SUENDER: Cumprimentou os presentes e aos ouvintes daquela sessão ordinária transmitida pela mídia. Solidarizou-se com as vítimas dos alagamentos ocorridos em Anápolis. Argumentou, justificou e apresentou a propositura, de sua autoria, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de placa indicativa de locação nos prédios locados pela Administração Pública Direta, Indireta e Autárquica no âmbito Municipal, bem como nos prédios e imóveis de propriedade". - **GRANDE EXPEDIENTE:** Usaram a palavra: HÉLIO ARAÚJO: Cumprimentou os presentes e aos ouvintes daquela sessão ordinária transmitida pela mídia. Comentou sobre a propositura, de sua autoria, protocolada anteriormente na Casa, que solicitava "colocação de grade de proteção em todos os pontos de risco do córrego das Antas, principalmente no

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

trecho da Rua Amazílio de Lino de Souza". Comentou sobre a percepção de secretários municipais referente aos vereadores e suas proposituras; e a função desempenhada pelos parlamentares. Agradeceu a receptividade oferecida pelo Poder Legislativo aos parlamentares convidados, na sessão ordinária anterior. Anunciou os esforços para obter fortalecimento de apoio político com intuito de oferecer maiores benefícios à Anápolis. - CLEIDE HILÁRIO: Cumprimentou os presentes e aos ouvintes daquela sessão ordinária transmitida pela mídia. Lamentou e argumentou o caso ocorrido de estrupo de recém-nascida, no estado do Rio de Janeiro, em que houve óbito da vítima. Orientou sobre a necessidade de atenção aos sinais de violência contra as crianças, adolescentes e mulheres, e da denúncia daqueles crimes. Parabenizou as autoridades competentes que atendiam aquelas demandas na cidade, e reforçou novamente a necessidade de realização de denúncias, aos órgãos competentes. - JOÃO DA LUZ: Cumprimentou os presentes e se disse indignado com a notícia que foi trazida pela vereadora Cleide Hilário. Parabenizou o prefeito Roberto Naves por atender às solicitações dessa Casa, em especial na Avenida Independência, onde a intervenção rápida da Prefeitura evitou novos acidentes e até mortes. Elogiou a intenção do Poder Executivo de intervir de forma radical nesses lugares de alagamento, realizando desapropriação de residências, possibilitando condições de vida digna às pessoas que habitam nesses lugares. Falou sobre o caso de seu amigo Sebastião, que correu risco de afogamento dentro de sua casa, que alagou. Sugeriu a construção de um lago para represamento nesses lugares. Apresentou à Comissão de Constituição e Justiça que tenha mais cuidado ao analisar alguns projetos, e citou o projeto de lei do vereador Cabo Fred Caixeta, que foi vetado por causa de um verbo. - JAKSON CHARLES: Cumprimentou os presentes e falou sobre as tratativas de recomposição salarial, e explicou que elas devem começar e terminar no Poder Executivo, e os vereadores podem apenas votar a favor ou contra, garantindo ou não o reajuste. Elogiou a atuação do Sindicato e o Poder Executivo. Explicou que a

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

lei federal determinou o aumento dos professores, e a Receita dos municípios foi afetada pela redução do ICMS, e o repasse do FME foi inferior ao do ano anterior. Disse que o reajuste dos servidores administrativos vai ser superior ao da inflação. - JAKSON CHARLES: Cumprimentou os presentes e direcionou sua fala aos servidores da Casa, e explicou que entra em votação o projeto de Lei 28/2023, que dispõe sobre o auxílio alimentação, e agradeceu o ex-presidente Leandro Ribeiro, a vereadora Andreia Rezende, Cleide Hilário, João da Luz e José Fernandes, e explicou que a Mesa anterior já pretendia conceder esse benefício, mas não havia orçamento para isso. Agradeceu a cada vereador pelo apoio a esse projeto e a essa iniciativa. Falou sobre a importância do trabalho dos servidores, e que a Mesa Diretora se importa com os servidores públicos, comissionados e concursados. Disse que gostaria de contemplar também os prestadores de serviço, mas a lei não permite. Falou sobre a importância das parcerias com os servidores, depois com a Comunicação, para trazer o cidadão para a "Casa do Povo", que é o Poder Legislativo. - **ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatado o quórum suficiente. Houve votação de projetos: - EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Lei Ordinária 28/2023**, de autoria da Mesa Diretora. Dispõe sobre a concessão de auxilio alimentação aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Anápolis e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. **2- Projeto de Lei Ordinária 201/2022,** de autoria do vereador Professor Marcos. Institui a Semana do Empreendedorismo e da Inovação, no âmbito do Município de Anápolis e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. Foi apresentada e votada emenda ao projeto original. **3- Projeto de Lei Ordinária 221/2021,** de autoria do vereador Jean Carlos. Acrescenta a Sessão III no Capítulo VI das Concessões da Lei nº. 2.073/92 com a inclusão do Art. 160-A e parágrafo único. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se desfavorável ao projeto. Deferido pedido de vista ao vereador Frederico Godoy. - Houve votação de Requerimentos e Indicações. - Usaram a palavra pela

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

Ordem: Jean Carlos, Luzimar Silva e Leandro Ribeiro. - **COMUNICAÇÕES:** Usaram a palavra: Luzimar Silva, Jean Carlos, João Feitosa e Policial Federal Suender. Sem nada mais a se tratar, o senhor presidente em exercício, vereador Jakson Charles, declarou encerrada a Sessão, e convocou outra para o dia quinze (15) de fevereiro, em horário regimental. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, com auxílio de Sabrina Santos Rufino, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis.**********

Domingos Paula de Souza
Presidente

Cabo Fred Caixeta
Primeiro Secretário

Jakson Charles
Vice-Presidente

Frederico Godoy
Segundo Secretário

Cleide Hilário
Terceira Secretária

Luzimar Silva
Quarto Secretário

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ERRATA DA 7ª ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

Na Página 1 de 5, na segunda e terceira linhas, onde se lê: "Aos treze (13) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023)", leia-se: "Aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023)".

Rodrigo S. Demetrio

Rodrigo Silva Demetrio
Assistente Administrativo
Departamento de Expediente e Documentação

Carlos Alberto Lima
Diretor Legislativo